



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 229/2014 datado de 22 de Janeiro de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:
ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária
TIAGO TURCO – Técnico Agropecuária
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Jovena
Nº 3788
De 12/02/14
Ass. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br